



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2016 DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 204/2016, firmado com a empresa **VALDIR CHAGAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistela, nº 434, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.265.301/0001-11, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Chamamento Público - Credenciamento nº 02/2016, Inexigibilidade 05/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do Contrato Administrativo nº 204/2016, datado de 26 de setembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA OITAVA – item 8.1** - da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pela Secretária Municipal da Saúde Sra. Mariana de Fátima Guglielmin.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS